PORTARIA Nº 9.417, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares à servidora Mayra Fabianny de Lima Silva, referentes o período aquisitivo de 26-04-2017 a 25-04-2018, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Evandro Santos Rodrigues, referentes o período aquisitivo de 02-01-2018 a 01-01-2019, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Conceder férias regulamentares à servidora Rosiene Ferreira Martins, referentes o período aquisitivo de 30-01-2018 a 29-01-2019, a partir de 7 de março de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal